



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.655/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de abril de 2025.

Referente: Indicação Nº 385/2025
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1518/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:36:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 385/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 133/2025 - SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 08 de abril de 2025

MEMORANDO nº 133/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 385/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 385/2.025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo Santos indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade *“de realizar o programa amigos da educação”*.

Informamos que iremos estudar a possibilidade de desenvolver o projeto junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

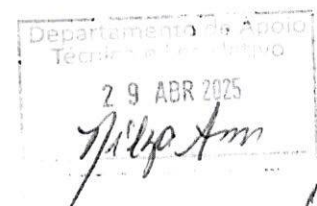
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1



09.406



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 385 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o programa amigos da educação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa "Amigos da Educação" tem o propósito de incentivar o município, tanto com pessoas jurídicas quanto com pessoas físicas, a contribuir para ações educacionais em nossa cidade. A participação da comunidade no programa será efetivada por meio de contribuições, como doações de materiais, obras de manutenção nos equipamentos públicos na área da educação, reformas e ampliação de espaços destinados ao ensino, além do desenvolvimento de projetos voltados para o incentivo à educação.

Os participantes terão a possibilidade de divulgar, com fins publicitários, as ações realizadas em benefício da educação. Dessa forma, será possível promover um vínculo mais estreito entre a comunidade e a educação, contribuindo para a melhoria contínua da área educacional no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15h00
Pamela

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
770/2025	19/03/2025 11:00:13	120.XXX.XXX-12

REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / Março / 2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente